



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2025
(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Requer ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações acerca do acordo de cooperação técnica assinado entre o SERPRO e a empresa estadunidense de tecnologia DrumWave.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações acerca do acordo de cooperação técnica assinado entre o SERPRO e a empresa estadunidense de tecnologia DrumWave:

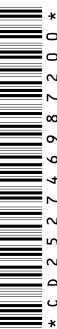
1. Cópia integral do acordo, incluindo anexos, aditivos e eventuais documentos complementares, bem como Informação sobre qual marco normativo e regulatório no ordenamento jurídico brasileiro embasa o referido acordo.
2. Posicionamento técnico-institucional sobre:
 - a) O objeto do acordo e o histórico de sua celebração, com indicação de processos administrativos que respaldam a assinatura do protocolo e agendas institucionais envolvidas;
 - b) As responsabilidades de cada parte envolvida (SERPRO e DrumWave);
 - c) Os prazos definidos para as etapas do projeto (prova de conceito, piloto, eventual contrato definitivo);
 - d) O estudo em andamento sobre mecanismos de remuneração, compartilhamento de dados ou monetização previstos;
 - e) As garantias de segurança, anonimização e reversão no caso de término ou insucesso do projeto;



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252746987200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

- f) Hospedagem, processamento e gerenciamento dos dados envolvidos no estudo, bem como sua descrição;
 - g) O ambiente de desenvolvimento dos estudos em curso e área responsável pela coordenação dos esforços;
 - h) Processos de auditoria, controle e fiscalização (inclusive por órgãos de controle interno ou externo) do cumprimento do acordo.
3. Relação das bases de dados da Administração Pública Federal que foram ou serão disponibilizadas ou acessadas no âmbito deste acordo, especificando: entidade responsável, natureza dos dados, categoria de sensibilidade (com ou sem dados pessoais sensíveis ou identificáveis), finalidade de uso no escopo do projeto, e previsão de cronograma de integração.
 4. Informação sobre haver previsão de contratação efetiva da DrumWave pelo SERPRO, e em caso afirmativo: valor previsto ou contratado, duração, objeto da contratação e forma de execução.
 5. Informações sobre eventuais pareceres jurídicos internos ou externos que tenham sido elaborados pelo SERPRO ou pelos órgãos da Administração Pública Federal que deram suporte ou aval prévio ao acordo, com inclusão de cópias ou extratos relevantes (número de processos administrativos, resumo executivo, conclusões e recomendações).
 6. Especificação dos canais de contato com o Ministério da Fazenda com relação ao tema, com menção às agendas destinadas ao debate do assunto entre estes ministérios e o SERPRO.
 7. Indicação de cronograma previsto para divulgação pública ou para consulta aberta à sociedade sobre os resultados, impactos e relatórios de transparência do projeto.
 8. Solicito que o SERPRO informe se avaliou previamente:
 - a) A compatibilidade do objeto do acordo com a Constituição Federal;
 - a) Os riscos jurídicos relacionados a responsabilização civil, penal ou administrativa do SERPRO ou da Administração Pública;
 - b) A dispensa de licitação, caso haja execução contratual com pagamento ou remuneração de serviços.
 9. Por fim, dada a referência à relação entre Serpro e Palantir na mídia - por meio da contratação entre a empresa pública com a Amazon - aproveita-se essa oportunidade para a solicitação de informações sobre:





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

- a) Detalhamento dos contratos e acordos que envolvem a Palantir, bem como quais os órgãos do governo estão utilizando ferramentas desta empresa (com o detalhamento cronológico das interações existentes);
- b) Indicação dos processos administrativos em que o tema foi avaliado, bem como pareceres jurídicos que fundamentaram as decisões tomadas;
- c) Contato institucional no Serpro e na Palantir para tratativas a respeito do tema.

JUSTIFICAÇÃO

A assinatura de um Acordo de Cooperação entre o SERPRO (Serviço Federal de Processamento de Dados) e a empresa de tecnologia estadunidense DrumWave demanda que o Governo Federal preste informações detalhadas, em virtude da natureza e do potencial impacto desse protocolo.

Sabe-se que o SERPRO lida com uma vastíssima quantidade de dados de cidadãos brasileiros e do próprio Estado. A DrumWave, por sua vez, atua como um "cartório de dados digitais," especializada em monetizar o valor desses dados, transformando-os em ativos financeiros. Essa operação levanta preocupações cruciais sobre soberania digital e o tratamento de informações sensíveis. A falta de transparência detalhada sobre os mecanismos de acesso, tratamento, segurança e, principalmente, a forma de valoração e monetização desses dados, pode comprometer a confiança pública e violar princípios fundamentais da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

É imperativo que o Governo justifique como esse acordo assegura que os dados dos brasileiros não serão explorados comercialmente sem o devido consentimento, nem estarão sujeitos a jurisdições estrangeiras de maneira que ameace a segurança nacional ou os direitos individuais.

A resposta ao presente Requerimento de Informação é medida de responsabilidade e governança, essencial para garantir a legalidade e a proteção dos direitos fundamentais. Dado o papel da DrumWave na valoração e

Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252746987200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

monetização de dados, a sociedade e os órgãos de controle precisam saber exatamente quais bases de dados estão envolvidas, os padrões de criptografia e anonimização utilizados, e as cláusulas contratuais que definem a propriedade, o controle e o fluxo das informações. A soberania digital impõe que o controle sobre os dados estratégicos e pessoais permaneça sob a jurisdição brasileira. A falta de detalhamento pode configurar uma porta de entrada para a exposição indevida de dados pessoais e estratégicos a interesses privados e externos, contrariando o interesse público.

Portanto, faz-se premente e necessário que o Ministério da Fazenda demonstre, com rigor técnico e jurídico, como o acordo fortalece a segurança de dados e adere estritamente aos princípios de finalidade, necessidade e adequação previstos na LGPD, garantindo que o SERPRO cumpra seu papel de salvaguarda dos dados federais.

Sala das Sessões, em 2 de dezembro de 2025.

Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252746987200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

